



# PODER LEGISLATIVO — DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**



## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

---

### **Poder Legislativo Caruaru - 2022**

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento de gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Caruaru.

É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.

---

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

# COMISSÃO EXECUTIVA 2021/2022



**BRUNO LAMBRETA**  
**PRESIDENTE**



**ALINE NASCIMENTO**  
**1ª VICE-PRESIDENTE**



**RICARDO LIBERATO**  
**2º VICE-PRESIDENTE**



**LEONARDO CHAVES**  
**1º SECRETÁRIO**



**GALEGO DE LAJES**  
**2º SECRETÁRIO**



**MANO DO SOM**  
**3º SECRETÁRIO**



**EDMILSON DO SALGADO**  
**4º SECRETÁRIO**

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PODER LEGISLATIVO DE CARUARU</b> .....                 | <b>05</b> |
| (CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO)                   |           |
| <b>ORGANOGRAMA</b> .....                                  | <b>06</b> |
| <b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....                    | <b>07</b> |
| <b>REUNIÕES</b> .....                                     | <b>08</b> |
| <b>COMISSÕES PERMANENTES</b> .....                        | <b>10</b> |
| <b>VEREADORES</b> .....                                   | <b>15</b> |
| <b>ESCOLA DO LEGISLATIVO MINISTRO FERNANDO LYRA</b> ..... | <b>19</b> |
| <b>DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO</b> .....          | <b>20</b> |



## **PODER LEGISLATIVO DE CARUARU (CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO)**

### **LOCALIZAÇÃO:**

**SEDE** - Rua 15 de Novembro, Nº 201, Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903

**ANEXO** - Rua São Sebastião, Nº 267-D, Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-130

**Telefone:** (81) 9 7338-4922

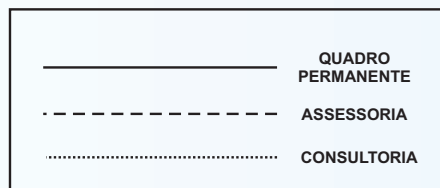
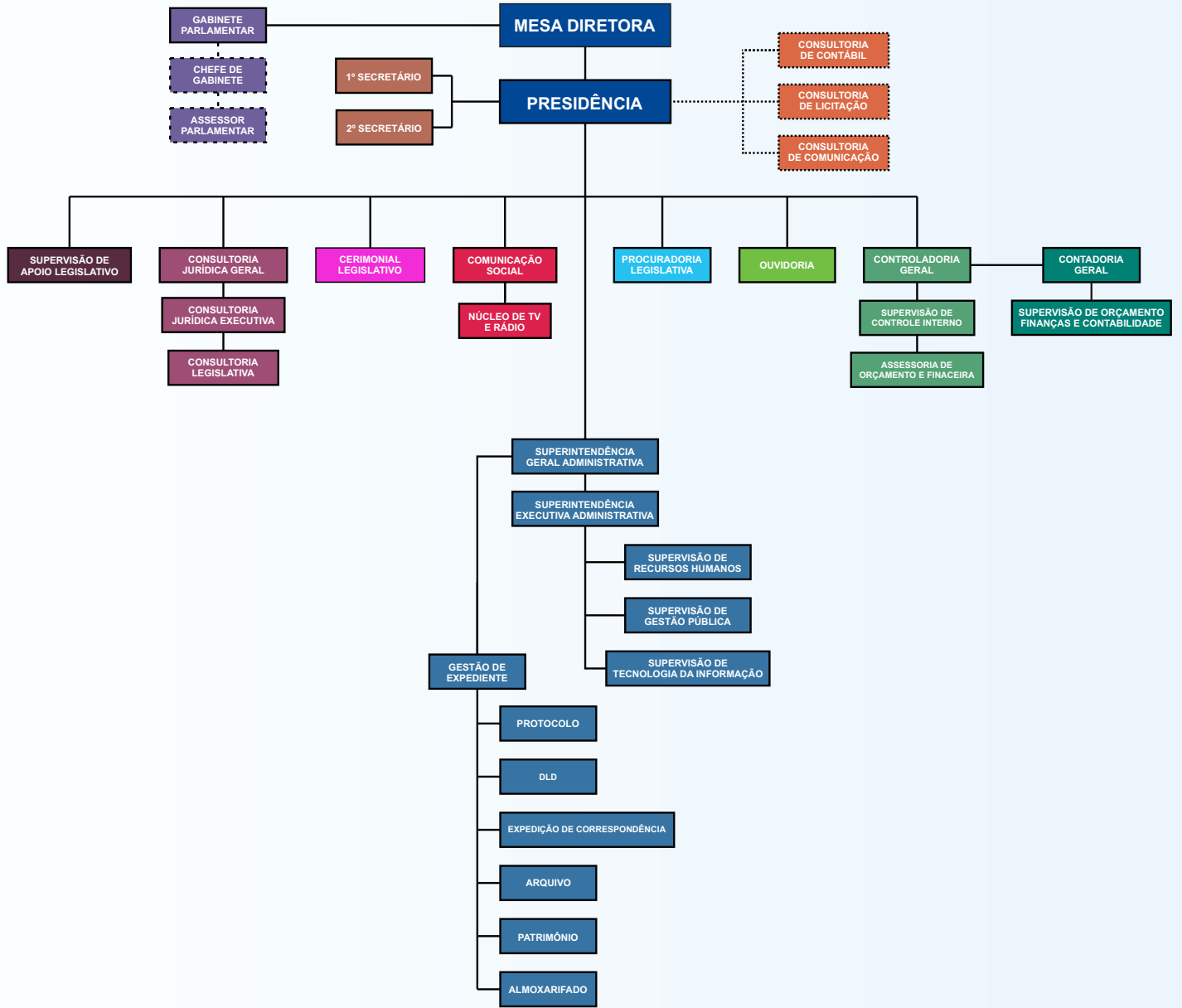
**E-mail:** [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br)

**Site:** [www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br)

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

A identificação é necessária para acessar as dependências da Câmara de Vereadores de Caruaru, devendo informar o assunto que será tratado, após, será direcionado ao setor desejado.

# ORGANOGRAMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## MISSÃO

Representar a população de Caruaru através de seu poder-dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo com altivez, dignidade, honestidade e probidade.

Atender aos anseios e reivindicações de seus cidadãos, sempre em defesa da cultura local, da igualdade e do bem estar social com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável.

Valorizar seus servidores no direcionamento das suas ações internas, primando pela organização e conservação da memória legislativa com foco no interesse público.

## VISÃO

Ser referencia na gestão organizacional, tornando-se modelo de excelência em legislação, fiscalização e atendimento ao público, sempre valorizando e capacitando seus servidores, além de propiciar um ambiente de trabalho cortês, cooperativo, produtivo e eficiente.

## VALORES

Ética, probidade, urbanidade, respeito, lealdade, transparência, eficiência, compromisso com o cidadão e responsabilidade social.



# REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru podem ser de origem:

**Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

## REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Caruaru se reunirá independente de convocação, de 01 de fevereiro a 20 de junho e de 01 de agosto a 20 de dezembro, sempre em dias úteis, nas terças e quintas-feiras, tendo início às 16h, no Plenário da Casa, com término às 19h, podendo ser prorrogada por 30 minutos e mais 30 minutos, com duração de até 4h, sendo necessária a maioria absoluta para o início das sessões, não podendo entrar em recesso sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como matéria em tramitação oriunda do Poder Executivo.

A Reunião é dividida em duas partes: Pequeno Expediente (onde serão lidas as matérias inclusas no expediente e os debates dos Vereadores), e o Grande Expediente, (onde haverá a votação das matérias da ordem do dia, projetos, requerimentos e indicações, além dos debates).

**Observação:** Os vereadores poderão participar presencialmente ou virtualmente desde que comunicado antecipadamente através de ofício.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara reunir-se-á extraordinariamente:

-Convocada a Câmara extraordinariamente pelo Prefeito, o Presidente, com antecedência mínima de vinte e quatro horas e no máximo em três dias, dará conhecimento aos Vereadores através de comunicação expressa enviada sob protocolo e de edital afixado à porta principal do edifício da Câmara, designando, desde logo, dia e hora para a reunião.

-Independente de comunicação escrita e de edital a reunião extraordinária convocada pela maioria absoluta dos Vereadores ou pela Mesa Diretora.

-Quando a Câmara for convocada extraordinariamente através de proposta popular será adotado o procedimento estabelecido

-Nas reuniões extraordinárias a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

O prazo para que a Câmara se reúna extraordinariamente é no máximo de cinco dias, contados da data do recebimento do ofício de convocação enviado pelo Prefeito, da deliberação da maioria absoluta de seus membros ou da Mesa Diretora, ou, ainda, do recebimento da convocação por proposta popular.

-Nas reuniões extraordinárias o tempo destinado ao Expediente será o necessário à leitura da matéria determinante da convocação, sendo o restante destinado à sua discussão e votação.

-As reuniões extraordinárias terão a duração necessária à apreciação da matéria objeto da convocação, não podendo, porém, exceder o tempo de quatro horas.



## REUNIÃO SOLENE

As solenidades no ambiente Legislativo de Caruaru acontecerão nas seguintes configurações:

- a) dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, no início de cada legislatura;
- b) dar posse aos integrantes da Comissão Executiva, eleita para o segundo biênio da legislatura;
- c) comemorações cívicas;
- d) outorgar títulos ou honrarias a pessoas ilustres;
- e) prestação de homenagens.

Dentro desta definição, cabe ao Cerimonial Legislativo organizar o agendamento e preparação para as Sessões Solenes, sob supervisão e sintonia com a Presidência da Casa.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Poderão ser realizadas Audiências Públicas com entidades da sociedade civil e cidadãos para instruir matéria legislativa, bem como tratar de assuntos de interesse público.

As Audiências poderão ser realizadas em qualquer ponto do território do município, em data e horário previamente definidos pelo Presidente da Comissão para tal fim constituída, com antecedência mínima de oito dias.

Aprovada a realização de Audiência Pública mediante requerimento apresentado por qualquer vereador será formada Comissão específica para condução dos trabalhos, que convidar para serem ouvidas, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes.

# COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com doze comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente, exceto a Comissão de Ética Parlamentar, a qual é composta por cinco Vereadores, sendo um Presidente e quatro membros, os mesmos são designados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de dois (02) anos, cuja designação será feita na primeira sessão ordinária após a reunião de posse da Comissão Executiva. As Comissões, cujas reuniões são publicadas, têm as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa e emitir parecer sobre elas; proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

**Localização:** Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira - 1º PISO - SEDE

## CFO - Comissão de Finanças e Orçamento:

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento o estudo e apreciação de matérias que se relacionem com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Planejamento e Gestão Financeira em geral, Relatórios Fiscais, Prestação e Tomada de Contas, Parecer Prévio sobre as contas prestadas por autoridades públicas municipais nos casos previstos em lei, Projetos de Lei de iniciativa da Câmara que fixa a remuneração dos agentes políticos municipais, Assuntos Tributários em geral, Preços, Tarifas e Rendas municipais, Audiências Públicas sobre matérias de sua competência.

**Presidente:** Anderson Correia

**Membro:** Jorge Quintino

**Membro:** Carlinhos da Ceaca

## CLRL - Comissão de Legislação e Redação de Leis:

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, especialmente a concessão de privilégios e exploração de serviços públicos, aquisição de bens, aceitação de doações, heranças e legados e sua aplicação, criação, extinção e alteração de serviços da administração pública, aplicação da legislação sobre servidores públicos, desapropriações, permutas, alterações e aquisição de bens, comércio, indústria e agricultura, redigir em definitivo os projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo aprovados pela Câmara, podendo, se necessário, introduzir modificações sintáticas, desde que não alterem o sentido da proposição aprovada.

**Presidente:** Ricardo Liberato

**Membro:** Aline Nascimento

**Membro:** Anderson Correia

# COMISSÕES PERMANENTES

## ● COUSP - Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

Compete à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos apreciar e emitir parecer sobre matérias relacionadas às obras e serviços públicos em geral, urbanismo, comunicações, serviços industrializados, engenharia, aferição de pesos e medidas, turismo, abastecimento em geral, especialmente: a) feiras, açougues, mercados e matadouros; b) água e energia; c) centrais de abastecimento, posturas municipais, trânsito, transporte coletivo e circulação de veículos em geral, exercício do poder de polícia, nos casos definidos em lei, plano diretor, audiências públicas sobre matérias de sua competência, distrito industrial e polos de desenvolvimento.

**Presidente:** Edmilson do Salgado

**Membro:** Val Lima

**Membro:** Maurício Caruaru

## ● CECE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar e emitir parecer em proposições que se relacionem com o sistema educacional, visando à formulação e o acompanhamento da política municipal de educação, os indicadores educacionais do município e o plano de cargos e carreiras do magistério municipal. E em relação às atividades culturais, aborda a prevenção do patrimônio histórico, cultural e artístico, e trata também da aplicação dos recursos vinculados a cultura e esportes. Além disso, versa sobre as atividades esportivas e áreas de recreação pública e turismo.

**Presidente:** Jorge Quintino

**Membro:** Nelson Diniz

**Membro:** Ricardo Liberato

## ● CSAS - Comissão de Saúde e Assistência Social:

À Comissão de Saúde e Assistência Social compete apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas com: formulação e implementação da política municipal de saúde, observando o Sistema Único de Saúde e em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, comportamento dos indicadores de saúde do município, aplicação dos recursos destinados à saúde, formulação e implementação de políticas de assistência social em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social e Política sanitária municipal.

**Presidente:** Izaac da Saúde

**Membro:** Ranilson Enfermeiro

**Membro:** Filipe José

# COMISSÕES PERMANENTES

## ● CEP - Comissão de Ética Parlamentar:

Compete à Comissão De Ética Parlamentar apurar e encaminhar à mesa diretora, mediante processo disciplinar previsto em resolução, atos de vereadores que venham a ferir a ética parlamentar e a dignidade do Poder Legislativo municipal e de seus membros, bem como zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, atuando na preservação da dignidade do mandato parlamentar da Câmara.

**Presidente:** Ricardo Liberato  
**Membro:** Anderson Correia  
**Membro:** Nelson Diniz  
**Membro:** Filipe José  
**Membro:** Carlinhos da Ceaca

## ● CDH - Comissão de Direitos Humanos:

Compete à Comissão De Direitos Humanos apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas, principalmente, com a violência, os direitos do cidadão, da criança, do adolescente e do idoso. Trata também acerca das discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais; sistema penitenciário e direitos dos detentos; acompanhamento às vítimas de violência e aos seus familiares. Aborda também os direitos do consumidos e do contribuinte e proteção a testemunhas.

**Presidente:** Perpétua Dantas  
**Membro:** Izaac da Saúde  
**Membro:** Fagner Fernandes

## ● CMA - Comissão do Meio Ambiente:

Compete à Comissão de Meio Ambiente apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas, principalmente, com a política municipal de meio ambiente, a criação, ampliação, manutenção, recuperação, proteção e defesa de reservas hídricas, biológicas ou recursos naturais, qualidade ambiental, resíduos industriais, domésticos e hospitalares, substâncias químicas, certificação ambiental, poluição do ar, sonora e visual, educação ambiental, parques ecológicos municipais, feiras, mercados e matadouros, aterros e esgotamento sanitários, Rio Ipojuca, Rio Capibaribe e riachos municipais.

**Presidente:** Jorge Quintino  
**Membro:** Nelson Diniz  
**Membro:** Irmão Ronaldo

# COMISSÕES PERMANENTES

## ● CPPPJ - Comissão de Políticas Públicas para a Juventude:

À Comissão de Políticas Públicas para a Juventude compete apreciar e emitir parecer sobre assuntos relacionados com: articulações de políticas públicas para a juventude com as demais políticas, programas e ações do município, instituição de espaços que garantam a discussão, a elaboração, o monitoramento e a execução das políticas públicas para juventude, promoção e ampliação dos canais e espaços de comunicação, com linguagem apropriada, entre os Poderes Executivo e Legislativo, e os jovens e assessoramento dos trabalhos do Parlamento Jovem.

**Presidente:** Aline Nascimento

**Membro:** Irmão Ronaldo

**Membro:** Filipe José

## ● CSP - Comissão de Segurança Pública:

À Comissão de Segurança Pública compete deliberar, apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relacionados com: políticas de segurança pública para o Município de Caruaru, promover a divulgação, aprimoramento e a defesa do cumprimento das normas e institutos jurídicos pertinentes à Segurança Pública, apreciar e emitir pareceres em proposições e projetos de lei que tratem de defesa social, trânsito, transporte e matérias correlatas no Município de Caruaru; emitir, discutir e receber demandas da comunidade, associações e demais organizações sociais, encaminhando os pleitos ao Poder Executivo local e Estadual se for o caso, para deliberações e manifestações das autoridades competentes e desenvolver juntamente com os órgãos de Segurança Pública Municipal Estadual e Nacional, para a sociedade em geral, palestras, seminários, mesas de debates, entre outros eventos, na sede da Câmara ou nas comunidades locais.

**Presidente:** Ricardo Liberato

**Membro:** Maurício Caruaru

**Membro:** Cabo Cardoso

## COMISSÕES PERMANENTES

### ● CDDM - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher deliberar, apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relacionados com denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos da mulher, especialmente as vítimas de violência doméstica em suas diversidades; Fiscalizar e acompanhar os programas governamentais relativos à proteção do direito das mulheres; Monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal; Incentivo e monitoramento dos programas de prevenção a DSTs e também da AIDS; monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo; incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade, e por fim, trata também de matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres e também a promoção e defesa da igualdade racial das mulheres.

**Presidente:** Aline Nascimento

**Membro:** Katia Da Rendeiras

**Membro:** Mano Do Som

### ● CPDDA - Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais apreciar e emitir parecer sobre assuntos relacionados a defesa e proteção dos animais, bem como, a coibição da prática de abuso, maus-tratos e mutilação dos mesmos, fiscalizar o cumprimento da legislação de regência, promoção, no âmbito legislativo, de estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem-estar dos animais não-humanos, fiscalização da implementação, no âmbito municipal, da política municipal de atendimento dos direitos animais e os programas governamentais ou não-governamentais relativos a esses direitos.

**Presidente:** Anderson Correia

**Membro:** Fagner Fernandes

**Membro:** Mery da Saúde

## VEREADORES



### **Aline Nascimento**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9247-3528

E-mail: alinenascimento@caruaru.pe.leg.br

### **Anderson Correia**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9672-9558

E-mail: andersoncorreia@caruaru.pe.leg.br



### **Bruno Lambreta**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9141-2408

E-mail: brunolambreta@caruaru.pe.leg.br

### **Cabo Cardoso**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 7337-6352

E-mail: cabocardoso@caruaru.pe.leg.br



### **Carlinhos da Ceaca**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9403-4862 / (81) 9 7341-1949

E-mail: carlinhosdaceaca@caruaru.pe.leg.br

### **Edmilson do Salgado**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9188-0409

E-mail: edmilsonsalgado@caruaru.pe.leg.br



## VEREADORES



### **Fagner Fernandes**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9216-8984

E-mail: fagnerfernandes@caruaru.pe.leg.br

### **Filipe José**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 8130-8996

E-mail: filipejose@caruaru.pe.leg.br



### **Galego de Lajes**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9298-8066

E-mail: galegolajes@caruaru.pe.leg.br

### **Irmão Ronaldo**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 8988-3108 / (81) 9 7337-6435

E-mail: irmaoronaldo@caruaru.pe.leg.br



### **Izaac da Saúde**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9483.3705

E-mail: izaacdasaude@caruaru.pe.leg.br

### **Jorge Quintino**

Localização: TÉRREO - SEDE

Telefone: (81) 9 9465-2351

E-mail: jorgequintino@caruaru.pe.leg.br





## VEREADORES



### **Katia da Rendeiras**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 7337-5034

E-mail: [katiadarendeiras@caruaru.pe.br](mailto:katiadarendeiras@caruaru.pe.br)

### **Leonardo Chaves**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9936-6162

E-mail: [leonardochaves@caruaru.pe.leg.br](mailto:leonardochaves@caruaru.pe.leg.br)



### **Lula Tôrres**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9188-3581 / (81) 9 9142-2122

E-mail: [lulatorres@caruaru.pe.leg.br](mailto:lulatorres@caruaru.pe.leg.br)

### **Mano do Som**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 7337-6314

E-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](mailto:manodosom@caruaru.pe.leg.br)



### **Maurício Caruaru**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 7341-3717

E-mail: [mauriciocaruaru@caruaru.pe.leg.br](mailto:mauriciocaruaru@caruaru.pe.leg.br)

### **Mery da Saúde**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9461-7576 / (81) 9 7337-6467

E-mail: [merydasaude@caruaru.pe.leg.br](mailto:merydasaude@caruaru.pe.leg.br)



## VEREADORES



**Nelson Diniz**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 7338-1702

E-mail: nelsondiniz@caruaru.pe.leg.br

**Perpétua Dantas**

Localização: 4º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9420-0090

E-mail: perpetuadantas@caruaru.pe.leg.br



**Ranilson Enfermeiro**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9681-1634

E-mail: ranilsonenfermeiro@caruaru.pe.leg.br

**Ricardo Liberato**

Localização: 1º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9874-6691

E-mail: ricardoliberato@caruaru.pe.leg.br



**Val Lima**

Localização: 2º PISO - SEDE

Telefone: (81) 9 9473-4255 / (81) 9 7338-1445

E-mail: vallima@caruaru.pe.leg.br

# ESCOLA DO LEGISLATIVO (ESCOLEGIS)

## MINISTRO FERNANDO LYRA

A Escola do Legislativo Ministro Fernando Lyra, órgão colegiado, da Câmara Municipal de Caruaru tem por objetivo de oferecer o suporte conceitual de natureza técnico-administrativa as atividades parlamentares e afins, promovendo a integração da Câmara com a sociedade civil organizada.

**Localização:** Salão nobre - Vereador Leonardo Chaves - 2º Andar - SEDE

**Diretora:** Perpétua Dantas

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Telefone:** (81) 9 9420-0090

**E-mail:** [gabineteperpetuadantas@gmail.com](mailto:gabineteperpetuadantas@gmail.com)



# DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

São órgãos de controle interno, de gestão administrativa e financeira, de processo legislativo, assessoramento jurídico e comunicação institucional, vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Caruaru:

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (SA)**

GESTÃO ADMINISTRATIVA E EXPEDIENTE (GAE)  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO (DA)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA (DPGP)  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DIGITAL (DLD)  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO (DP)  
EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (EC)

## **CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA (CJLEG)**

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO (DAL)

## **PROCURADORIA LEGISLATIVA (PROLEG)**

## **CONTROLADORIA LEGISLATIVA (CONTROLEG)**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (DCI)  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DOFC)

## **OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUVLEG)**

## **CERIMONIAL LEGISLATIVO (CERLEG)**

## **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NCS)**

## **NÚCLEO DE TV CÂMARA E RÁDIO CÂMARA (NTVCRC)**

## **ARQUIVO**

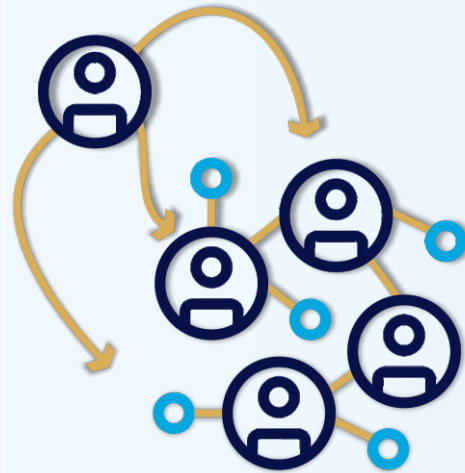
## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)

Possui a responsabilidade de gerenciar e elaborar a manutenção de planos de cargos e salários, acompanhando os programas de treinamento, administração salarial, folha de pagamento, benefícios, registros, administrar a rotina dos servidores efetivos e comissionados, desenvolver atividades em equipe, oferecer treinamento e definir políticas e procedimentos de recursos humanos, desenvolver e implementar políticas de recursos humanos em todos os setores da Câmara Municipal, conforme orientação da Mesa Diretora, assegurar a conformidade legal das práticas de recursos humanos, de acordo com as exigências legais, planejar e gerenciar programas de treinamento e desenvolvimento dos profissionais na avaliação de promoção e progressão, preparando orçamento da área e revendo a estrutura de remuneração, estudando e avaliando o ingresso de novos servidores.

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - SEDE

**E-mail:** [rhcamaracaruaru@yahoo.com.br](mailto:rhcamaracaruaru@yahoo.com.br)



### Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

### Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou através de contato pelo canal de atendimento disponibilizado.

### Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

08 à 10 dias.

### Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

### Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação, sendo necessário informar assunto e contato.

Após a conclusão o servidor entrará em contato.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

## OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUVLEG)

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru.

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - SEDE

**Telefone:** (81) 9 7338-4922

**E-mail:** [ouvidoria@caruaru.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@caruaru.pe.leg.br)

**On-line:** [www.caruaru.pe.leg.br/old/ouvidoria](http://www.caruaru.pe.leg.br/old/ouvidoria)



### Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

### Principais etapas para obtenção do serviço

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. Entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.

### Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De acordo com a solicitação específica.

### Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

### Formas de prestação do serviço

Presencialmente ou pelos canais de atendimento o cidadão será atendido e registrará sua solicitação. Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. O cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - SEDE

**On-line:** [transparencia.caruaru.pe.leg.br/eSicPedido.php](http://transparencia.caruaru.pe.leg.br/eSicPedido.php)



### Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

### Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

### Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

### Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

### Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação com o preenchimento de formulário de forma presencial ou on-line.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

# PROTOCOLO

O setor de Protocolo tem como função receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo o registro e distribuição ao setor devido.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - SEDE

**E-mail:** [protocolo@caruaru.pe.leg.br](mailto:protocolo@caruaru.pe.leg.br)



### **Previsão de tempo de espera para atendimento**

De imediato.

### **Principais etapas para obtenção do serviço**

Envio de documentos e correspondências por empresa de entrega.  
Comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável.

### **Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço**

De imediato.

### **Cobrança de taxas**

Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Formas de prestação do serviço**

Atendimento, triagem, registro e destinação conforme as características e destino.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.



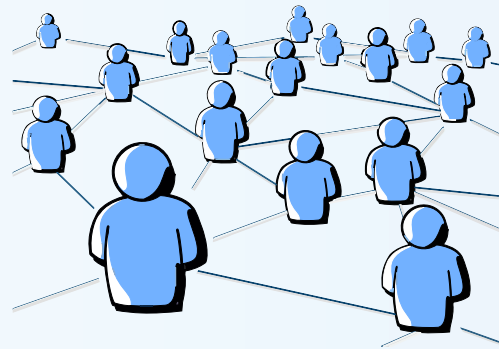
# NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NCS)

O Núcleo de Comunicação Social (NCS), supervisionado pela Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, auxiliará na atualização de materiais comerciais, site, vídeo institucional e demais materiais publicitários da Câmara Municipal para apoio às ações legislativas, contribuindo para a supervisão do site institucional da Casa Legislativa, mediante aprimoramento constante do conteúdo e ferramentas como forma de melhorar o relacionamento (divulgar informações institucionais), com o público externo, auxiliar na organização de eventos internos e externos, anúncios em jornais, revistas, blogs e mídias sociais, atuando junto ao público externo e interno, atuando em conjunto com o Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** 2º ANDAR - ANEXO

**E-mail:** [imprensacamaraocaruaru@gmail.com](mailto:imprensacamaraocaruaru@gmail.com)



## Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

## Principais etapas para obtenção do serviço

Acessando o site e perfis oficiais.

**Site:** [www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br)

**Instagram:** [www.instagram.com/legislativocaruaru](http://www.instagram.com/legislativocaruaru)

**Facebook:** [www.facebook.com/legislativocaruaru](http://www.facebook.com/legislativocaruaru)

**Youtube:** [www.youtube.com/TVCamaraCaruaru](http://www.youtube.com/TVCamaraCaruaru)

## Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato.

## Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

## Formas de prestação do serviço

Por meio de matérias, resumos das sessões, notas e postagens no site e perfis oficiais da Câmara Municipal de Caruaru.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

# NÚCLEO DE TV CÂMARA E RÁDIO CÂMARA (NTVCRC)

O núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara (NTVCRC), supervisionado pela Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, é o órgão de comunicação de sons e imagens do Poder Legislativo, um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos necessários à divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados, com o objetivo de proporcionar transparência das atividades do Poder Legislativo de Caruaru e interatividade com o público, através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com as transmissões das sessões plenárias, audiências públicas, licitações públicas, reuniões das comissões, todos os eventos e visitas oficiais do Poder Legislativo Municipal.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - SEDE

**E-mail:** [noartvcmc@gmail.com](mailto:noartvcmc@gmail.com)



## Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato

## Principais etapas para obtenção do serviço

Sintonizar a TV Câmara Caruaru: Canal digital - 22.2 (UHF)

## Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato

## Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

## Formas de prestação do serviço

Através da programação diária na TV Câmara Caruaru: Canal digital - 22.2 (UHF).

Sessões e reuniões são transmitidas ao vivo na TV Câmara Caruaru, no perfil do Facebook e no canal do YouTube, permanecendo salvas as gravações.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

# ARQUIVO

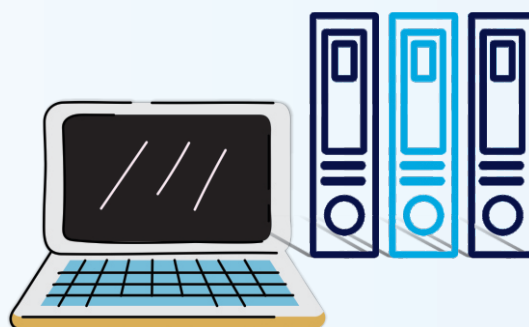
O Departamento de Arquivo é o responsável por promover a gestão, a preservação, a disseminação e o acesso aos documentos do Poder Legislativo. Tem como função original integração dos documentos produzidos pela Casa Jornalista José Carlos Florêncio, desenvolvendo produtos e serviços de informação com o objetivo de satisfazer as necessidades informacionais da instituição e da população.

Os demais setores realizam a guarda e a gestão documental em seus arquivos correntes, para posterior encaminhamento ao setor do Arquivo. Desse modo, compete ao Departamento, organizar, classificar, elaborar plano de classificação, classificar por grau de sigilo, codificar, descrever, registrar, descartar, estabelecer plano de destinação, avaliar, ordenar, diagnosticar e dar acesso ao conteúdo, atendendo os usuários nas atividades de consulta.

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**Presencial:** TÉRREO - ANEXO

**E-mail:** [arquivocmc@gmail.com](mailto:arquivocmc@gmail.com)



## Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

## Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer no Arquivo ou solicitar por E-mail o documento/arquivo, fazendo a solicitação ou realizando a pesquisa no espaço disponibilizado pelo departamento.

Nos casos de solicitação, aguardar o contato da Câmara para ter acesso ao material.

## Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias (Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527/2011).

## Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

## Formas de prestação do serviço

Para ter acesso aos arquivos é necessário um cadastro, que será feito por um servidor da Câmara.

Itens para cadastramento: nome completo, RG ou CPF, contato e assunto da pesquisa.

O servidor irá separar o material e entrará em contato com o cidadão para informar sobre a disponibilidade e retirada.

**Horário de Atendimento:** 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

# PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Caruaru o portal permite o acesso a diversos serviços.

Contém informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões, do Processo Legislativo e cobertura das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Caruaru.

Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br)

**Poder Legislativo de Caruaru**  
Câmara Municipal de Caruaru - Casa Jornalista José Carlos Fiorêncio

Mapa do Site • Acessibilidade • Contato • VLibras • Contraste • Acessar

Buscar no Site

Você está aqui: Página Inicial

**Sobre a Câmara**  
Últimas Notícias  
Estrutura  
Inclusão de artigos  
Agenda de Eventos  
Regimento Interno

**Processo Legislativo**  
Mesa Diretora  
Parlamentares  
Comissões

**Leis**  
Legislação Federal  
Legislação Estadual  
Legislação Municipal  
Lei Orgânica Municipal  
Pesquisar no LexML  
PPA 2019  
LOA 2019

**Transparência**

**As luzes externas do Poder Legislativo seguem na campanha do Julho Verde**

**Acesso Rápido**  
e-SIC  
SAPL  
PREGÃO ELETRÔNICO  
TRÂMITE DE DOCUMENTOS

**Midias Sociais**  
Instagram • Facebook • YouTube

\*IMAGEM 25/07/2022

## SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), é uma ferramenta que informatiza por completo o Processo Legislativo da Casa.

O SAPL agrega todas as etapas do funcionamento do processo legislativo, ou seja, tudo o que o Parlamentar e os servidores precisam para a administração das matérias, sessões, projetos, leis e as atividades parlamentares.

Entre suas principais funções estão:

- Painel eletrônico;
- Painel de votação;
- Elaboração de proposições;
- Protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- Organização das comissões;
- Organização das sessões plenárias;
- Manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, etc;
- Layout responsivo (adaptado para qualquer tamanho de tela).

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal através do endereço: [sapl.caruaru.pe.leg.br](http://sapl.caruaru.pe.leg.br)

O controle de acesso dos usuários, que atualiza ou insere informações, é feito por meio de identificação do nome, senha e atribuição pelo administrador, que autoriza o acesso para atualizações, de acordo com a função exercida pelo funcionário da Casa.

No entanto, para o cidadão não é necessário dados de acesso, uma vez, que toda informação é pública.

Cumprindo a Lei da Transparência no SAPL estão disponíveis todas as informações técnicas da atividade legislativa, 100% livres na Internet.

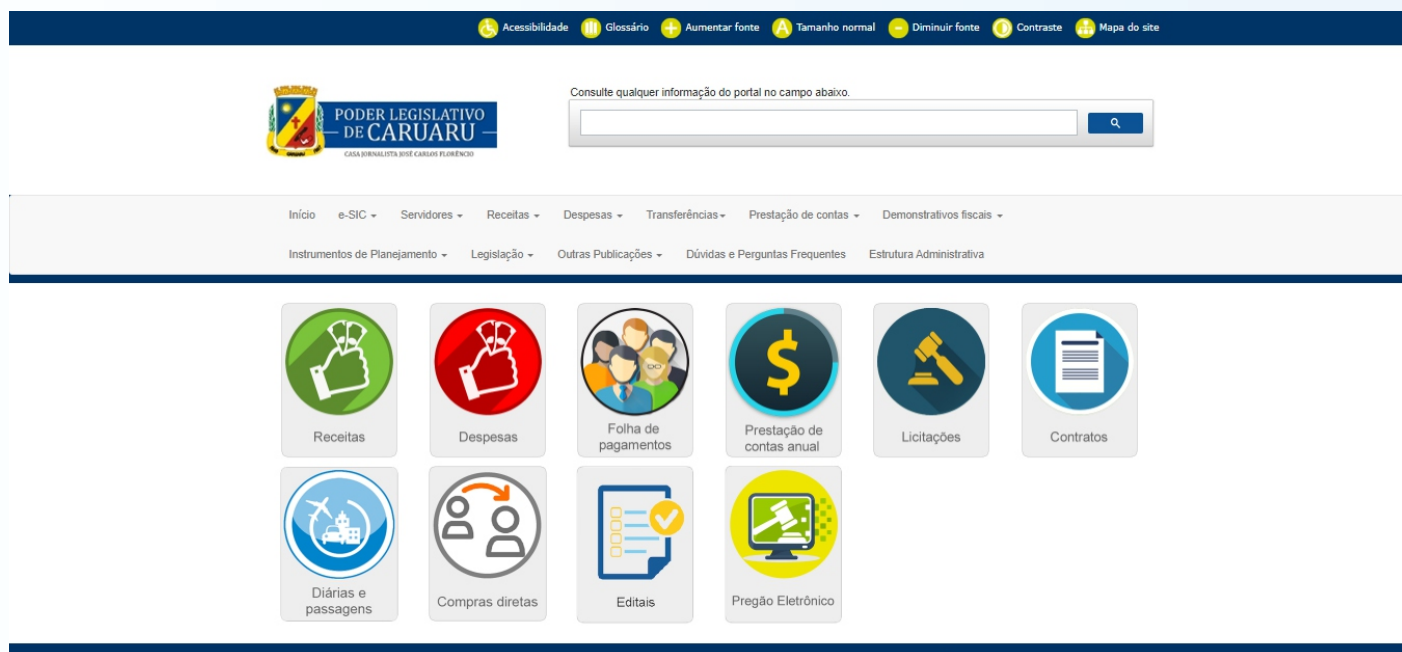
O SAPL foi desenvolvido pela Interlegis e faz parte da categoria software livre.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal de Caruaru, receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [transparencia.caruaru.pe.leg.br](http://transparencia.caruaru.pe.leg.br)



\*IMAGEM 25/07/2022